



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 114, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Terça, 05 de Agosto de 2025 | VOL: 2 | Nº 219 | ISSN 2966-4004



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 093 DE 05 DE AGOSTO DE 2025	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	2





SECRETARIA LEGISLATIVA

Código identificador: nk9ksawy120250805070824

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

PORTARIA

PORTARIA Nº 093 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SENHOR LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETTO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a Regulamentação para concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Estreito- MA e dá outras Providências. CONSIDERANDO a solicitação contida no Formulário de Requerimento de diárias nº 042/2025, de 05/08/2025. RESOLVE: Art. 1º Conceder 01 (Uma) diária ao Vereador/servidor LUIZ PEREIRA DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 161-1, A viagem a Brasília - DF, tem como objetivo, participar de reuniões, com autoridade federais, como o Deputado Federal JP, entres outros, para tratar de assuntos relacionados a nossa Cidade. Parágrafo Único: As despesas com as referidas diária Concedida ao Vereador/servidor, correram por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14; no valor de R\$ 2.860,50 (Dois Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos) Art. 2º Ao final da referida reunião/audiência, o Vereador/servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito -MA, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 05 de Agosto de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA PORTARIA Nº. 088 DE 26 DE MARÇO DE 2026 A Portaria nº. 088 de 26 de março de 2026, publicado na edição nº. ISSN 2966-4004, de 04 de agosto de 2025, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Estreito – Maranhão, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Onde se lê: Portaria Nº 088 de 26 de março de 2025 Leia-se: Portaria Nº 088 de 01 de Agosto de 2025 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 05 de agosto de 2025. HELISMAR MOREIRA DE FREITAS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca
Diretor Administrativo

Código identificador: bas3n1ldlyu20250805070857





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

